



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 96, DE 08 DE JULHO DE 2016.

*Concede férias a Servidoras lotadas na
Secretaria de Administração.*

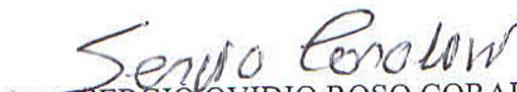
O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e
embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

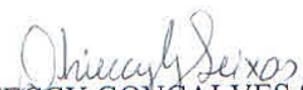
RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias as seguintes servidoras:

	Período Aquisitivo
A contar de 18 de julho de 2016:	
- Dhiécycy Gonçalves Seixas	01/06/15 a 31/05/16
A contar de 25 de julho de 2016:	
- Clauci Marilda Machado Neves	08/09/14 a 07/09/15

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito


DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

